



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

terça-feira, 2 de maio de 2017

Ano IV - Edição nº 00248 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9BDD6A39FE8BD2B299096B0F6F847273

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 106/2017.  
DECRETO Nº 107/2017.  
DECRETO Nº 108/2017.  
DECRETO Nº 109/2017.  
DECRETO Nº 110/2017.
- EXTRATO DO CONTRATO FMENº 001.1/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº ADMFMS001.6/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO ADM Nº 001.2/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO ADM Nº 001.6/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº ADMFMEFMS 00.4.5/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 001.4/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO FME Nº007/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO ADM Nº 001/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº FME013.4/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº FMS002/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº FMAS004.1/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº FMAS011/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº FMS008/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº FME013/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº ADMFMEFMSFMAS004/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº FME013.1/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº FME005/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº FME006/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº FME008.3/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº FME009/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº FMAS004.2/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº FMS011.2/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº FME008.5/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº FME013.3/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº FMAS010.3/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº ADM005.1/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº FME008.6/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº FMAS011.3/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº FMS008.1/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº FMAS010.4/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº ADMFMS011.3/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº FMAS010.2/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº FMAS010.1/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº ADMFMEFMS004.3/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº FMS003/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº FMAS010/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº FMS008.2/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº FMAS010.5/2017.
- AVISO DA CHAMADA PÚBLICA 003/2017.
- AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017.
- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 042/2017.  
AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017 - HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**DECRETO Nº 106/2017**

**Dispõe sobre o remanejamento de servidor.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica a servidora **Carina Santos Lima**, CPF nº 451.346.855-68, remanejada temporariamente até ulterior deliberação judicial de mérito ou recurso, para laborar as 20 (vinte) horas referente à sua segunda matrícula (concurso de 2003) no Colégio José Nery Constant em razão de decisão liminar proferida nos autos nº 8000082-82.2017.8.05.0033 em trâmite nesta Comarca.

Art. 2º. Este decreto tem efeito retroativo à 20/04/2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Buerarema-BA, 26 de abril de 2017

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## TERMO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Em cumprimento à decisão liminar de id. 4980192 proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8000082-82.2017.8.05.0033 em trâmite na Vara Cível da Comarca de Buerarema que tem como impetrante a Sra. Carina Santos Lima e impetrada a Sra. Secretária de Educação do Município de Buerarema, por esta fora determinado o remanejamento da Sra. Carina, provisoriamente até o julgamento final da ação e/ou recurso, para que passe a laborar no Colégio José Nery Constant com jornada de 40 (quarenta) horas, devendo se apresentar imediatamente no referido Colégio apresentado o presente termo à Diretora da unidade escolar.

Buerarema-BA, 20 de abril de 2017.

Alba Regina Ribeiro dos Santos

Secretária de Educação

João Felipe Sousa Vieira  
Advogado - OAB/BA nº 46603  
Assessoria Jurídica - Decreto nº 14/2017

João Felipe Sousa Vieira

Assessor Jurídico

Carina Santos Lima

Professora

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema - Ba - CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema



DECRETO Nº 107/2017

Dispõe sobre a reintegração de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica reintegrada, até ulterior deliberação judicial de mérito ou recurso, a servidora **Andréa Barreto dos Santos**, CPF nº 874.358.025-49, em razão de decisão liminar proferida nos autos nº 8000056-84.2017.8.05.0033 em trâmite nesta Comarca.

Art. 2º. A servidora deverá se apresentar imediatamente no Gabinete do Prefeito para formalização da reassunção do serviço.

Publique-se. Cumpra-se.

Buerarema-BA, 25 de abril de 2017

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## TERMO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do processo nº 8000056-84.2017.8.05.0033 em trâmite na Vara Cível da Comarca de Buerarema que tem como autora a Sra. **Andréa Barreto dos Santos**, CPF nº 874.358.025-49, pelo Sr. Prefeito Vinícius Ibrann fora determinado, mediante Decreto em anexo, a sua reintegração, provisoriamente até o julgamento final da ação ou recurso, devendo a mesma se apresentar a(o) Secretária(o) da pasta a qual estava vinculada para reassunção do serviço apresentando cópia deste termo.

Buerarema-BA, 26 de abril de 2017.

  
João Felipe Sousa Vieira  
Advogado/OAB/BA nº 46603  
Assessoria Jurídica - Decreto nº 14/2017

João Felipe Sousa Vieira

Assessor Jurídico



Andréa Barreto dos Santos

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema - Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema



DECRETO Nº 108/2017

Dispõe sobre a reintegração de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica reintegrada, até ulterior deliberação judicial de mérito ou recurso, a servidora **Antônia Oliveira Pereira Lago**, CPF nº 009.882.405-80, em razão de decisão liminar proferida nos autos nº 8000071-53.2017.8.05.0033 em trâmite nesta Comarca.

Art. 2º. A servidora deverá se apresentar imediatamente no Gabinete do Prefeito para formalização da reassunção do serviço.

Publique-se. Cumpra-se.

Buerarema-BA, 25 de abril de 2017

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## TERMO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do processo nº 8000071-53.2017.8.05.0033 em trâmite na Vara Cível da Comarca de Buerarema que tem como autora a Sra. **Antônia Oliveira Pereira Lago**, CPF nº 009.882.405-80, pelo Sr. Prefeito Vinícius Ibrann fora determinado, mediante Decreto em anexo, a sua reintegração, provisoriamente até o julgamento final da ação ou recurso, devendo a mesma se apresentar a(o) Secretária(o) da pasta a qual estava vinculada para reassunção do serviço apresentando cópia deste termo.

Buerarema-BA, 26 de abril de 2017.

  
João Felipe Sousa Vieira  
Advogado OAB/BA nº 46603  
Assessoria Jurídica - Decreto nº 14/2017

João Felipe Sousa Vieira

Assessor Jurídico



Antônia Oliveira Pereira Lago

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema



DECRETO Nº 109/2017

Dispõe sobre a reintegração de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica reintegrada, até ulterior deliberação judicial de mérito ou recurso, a servidora **Jamille dos Santos Cavalcante**, CPF nº 057.718.435-04, em razão de decisão liminar proferida nos autos nº8000696-24.2016.8.05.0033 em trâmite nesta Comarca.

Art. 2º. A servidora deverá se apresentar imediatamente no Gabinete do Prefeito para formalização da reassunção do serviço.

Publique-se. Cumpra-se.

Buerarema-BA, 25 de abril de 2017

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## TERMO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

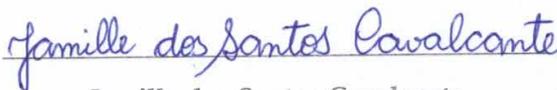
Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do processo nº 8000696-24.2016.8.05.0033 em trâmite na Vara Cível da Comarca de Buerarema que tem como autora a Sra. **Jamille dos Santos Cavalcante**, CPF nº 057.718.435-04, pelo Sr. Prefeito Vinícius Ibrann fora determinado, mediante Decreto em anexo, a sua reintegração, provisoriamente até o julgamento final da ação ou recurso, devendo a mesma se apresentar a(o) Secretária(o) da pasta a qual estava vinculada para reassunção do serviço apresentando cópia deste termo.

Buerarema-BA, 26 de abril de 2017.

  
**João Felipe Sousa Vieira**  
Advogado - OAB/BA nº 46603  
Assessoria Jurídica - Decreto nº 14/2017

**João Felipe Sousa Vieira**

Assessor Jurídico



**Jamille dos Santos Cavalcante**

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema - Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



DECRETO Nº 110/2017

Dispõe sobre a reintegração de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica reintegrada, até ulterior deliberação judicial de mérito ou recurso, a servidora **Sayonara Ávila de Carvalho Souza**, CPF nº 451.346.855-68, em razão de decisão liminar proferida nos autos nº 8000050-77.2017.8.05.0033 em trâmite nesta Comarca.

Art. 2º. A servidora deverá se apresentar imediatamente no Gabinete do Prefeito para formalização da reassunção do serviço.

Publique-se. Cumpra-se.

Buerarema-BA, 25 de abril de 2017

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## TERMO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do processo nº 8000050-77.2017.8.05.0033 em trâmite na Vara Cível da Comarca de Buerarema que tem como autora a Sra. **Sayonara Ávila de Carvalho Souza**, CPF nº 451.346.855-68, pelo Sr. Prefeito Vinícius Ibrann fora determinado, mediante Decreto em anexo, a sua reintegração, provisoriamente até o julgamento final da ação ou recurso, devendo a mesma se apresentar a(o) Secretária(o) da pasta a qual estava vinculada para reassunção do serviço apresentando cópia deste termo.

Buerarema-BA, 26 de abril de 2017.

  
**João Felipe Sousa Vieira**  
Advogado OAB/BA nº 46603  
Assessoria Jurídica - Decreto nº 14/2017

João Felipe Sousa Vieira

Assessor Jurídico

  
Sayonara Ávila de Carvalho Souza

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato

## EXTRATO DO CONTRATO FMENº 001.1/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – WANDERSON SILVA DE MENEZES– OBJETO:Prestação de serviços na instalação de vidros e divisórias na nova sede da Secretaria Municipal de Educação. Data do Contrato 02/01/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$1.230 ,00 (hum mil duzentos e trinta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 02 de Janeiro de 2017**

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº ADMFMS001.6/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – ALEXSANDRA PEREIRA DOS SANTOS– OBJETO:Fornecimento de Água Mineral e Gás Liquefeito de 13 kg. Data do Contrato 02/01/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$ 1.712,00 (hum mil setecentos e doze reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 02 de Janeiro de 2017**

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## EXTRATO DO CONTRATO ADM Nº 001.2/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – SIMERON OLIVEIRA ALVES – OBJETO:Serviço de conserto na refrigeração do bebedouro da Secretaria de Finanças do Município de Buerarema. Data do Contrato 02/01/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 02 de Janeiro de2017**

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

## EXTRATO DO CONTRATO ADM Nº 001.6/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** –ADM SISTEMAS LTDA EPP– OBJETO:Locação de Sistema Integrado de Gestão Tributária com Módulos de Arrecadação (ADM Tributos), Autoatendimento Tributário Via Internet (ADM Tributos WEB, e Sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.Data do Contrato 02/01/2017; Prazo: 60 (sessenta dias); Valor do Contrato R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 02 de Janeiro de2017**

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## EXTRATO DO CONTRATO Nº ADMFMEFMS 00.4.5/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – F COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS LTDA – OBJETO: Fornecimento de peças para veículos das secretarias (Saúde, Educação e Infraestrutura). Data do Contrato 02/01/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$ 7.748,00 (sete mil setecentos e quarenta e oito reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 02 de Janeiro de 2017**

***Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira***  
*Prefeito Municipal*

## EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 001.4/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – PAULO ROBERTO FIRMO DOS SANTOS – OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Data do Contrato 02/01/2017; Prazo: 90 (trinta dias); Valor do Contrato R\$ 3.753,51 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos ). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 02 de Janeiro de 2017**

***Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira***  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## EXTRATO DO CONTRATO FME Nº007/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – GILDO MARÇAL DE SENA NETO – OBJETO: Lavagem completa de 04 ônibus escolares; lavagem completa da retroescavadeira; lavagem completa da patrol. Data do Contrato 02/01/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 02 de Janeiro de 2017**

***Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira***  
*Prefeito Municipal*

## EXTRATO DO CONTRATO ADM Nº 001/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – REGINALDO VASCONCELOS DE SANTANA – OBJETO: Serviço na fechadura da porta principal do prédio da prefeitura; abertura da porta do setor de contabilidade no prédio da prefeitura; confecção de chave; confecção de um cilindro. Data do Contrato 02/01/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 02 de Janeiro de 2017**

***Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira***  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## EXTRATO DO CONTRATO Nº FME013.4/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – ADEMILTON QUEIROZ DOS SANTOS– OBJETO:Troca de Telhado da Escola Rotary – Secretaria de Educação. Data do Contrato 22/02/2017; Prazo: 30 (trintadias); Valor do Contrato R\$ 2.600,00(dois mile seiscentosreais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 22 de Fevereiro de 2017**

***Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira***  
*Prefeito Municipal*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº FMS002/2017

**CONTRATANTE** – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – **CONTRATADA** –VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA/SA – OBJETO:Aquisição de passagens rodoviárias com os seguintes itinerários: Itabuna/BA X Salvador/BA e Salvador/BA X Itabuna/BA. Data do Contrato 01/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 01 de Fevereiro de 2017**

***Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira***  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## EXTRATO DO CONTRATO Nº FMAS004.1/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – ANDREATA & ANDREATA LTDA- ME– OBJETO: Fornecimento de link para acesso a internet. Data do Contrato 01/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$ 200,00 (duzentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 01 de Fevereiro de 2017**

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº FMAS011/2017

1.1- **CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** –AZ3 AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME – OBJETO: Transporte de pessoas em tratamento de hemodiálise fora do município de Buerarema. Data do Contrato 10/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$600,00 (seiscentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 10 de Fevereiro de 2017**

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## EXTRATO DO CONTRATO Nº FMS008/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – CASA DE APOIO AS PREFEITURAS LTDA -ME– OBJETO:Diárias Completas de pessoas em tratamento de Saúde em Salvador/BA. Data do Contrato 01/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$ 595,00 (quinhentos e noventa reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 01 de Fevereiro de 2017**

***Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira***  
*Prefeito Municipal*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº FME013/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – CLAÚDIA FERREIRA DE JESUS– OBJETO:Cantora do evento da jornada pedagógica. Data do Contrato 10/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$ 400,00 (trezentos e noventa e cinco reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 10 de Fevereiro de 2017**

***Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira***  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## EXTRATO DO CONTRATO Nº ADMFMEFMSFMAS004/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** –M. E. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA COPIADORA LTDA - ME–  
OBJETO:Manutenção de impressoras e recargas de tonners. Data do Contrato 01/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$ 6.515,49 (seis mil quinhentos e quinze reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 01 de Fevereiro de 2017**

*Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº FME013.1/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** –EG SANTOS SOUZA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA– OBJETO:Compra de Eletrodomésticos para as Escolas Tancredo Neves e Escola Municipal Juarez Alves, sendo elas do Ensino Fundamental e Educação Infantil. Data do Contrato 10/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$ 4.597,70 (quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 10 de Fevereiro de 2017**

*Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – ELOS- CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA– OBJETO:Licenciamento de Software – Setor de Contabilidade. Data do Contrato 01/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$ 3.00,00 (três mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 01 de Fevereiro de 2017**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº FME005/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – PAULO OLIVEIRA JÚNIOR– OBJETO:Mapeamento das Estradas utilizados pelo Transporte Escolar da Zona Rural e Sede. Data do Contrato 01/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 01 de Fevereiro de 2017**

***Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira***  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## EXTRATO DO CONTRATO Nº FME006/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – PAULO OLIVEIRA JÚNIOR– OBJETO: Realização de Transporte de Funcionários da Educação para realização de matrículas na Vila Operária Distrito de Buerarema. Data do Contrato 01/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$1.305,00 (hum mil trezentos e cinco reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 01 de Fevereiro de 2017**

***Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira***  
*Prefeito Municipal*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº FME008.3/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – GILVAN DA SILVA MARTINS 53493664591– OBJETO: Serviços prestados na filmagem com objetivo de registrar situação estrutural das escolas com a finalidade de adquirir recursos para reforma das escolas referente ao mês de fevereiro de 2017. Data do Contrato 01/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$600,00 (seiscentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 01 de Fevereiro de 2017**

***Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira***  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## EXTRATO DO CONTRATO Nº FME009/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – HILDA LATRILHA DE MOURA – OBJETO:Aluguel referente ao Prédio da Secretaria Municipal de Educação, situado na praça Domingos Cabral s/nº centro Buerarema – BA. Data do Contrato 08/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinqüentareais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 08 de Fevereiro de 2017**

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – HUMBERTO ALVES PASSOS NETO– OBJETO:Serviço de Mecânica na Manutenção da Moto - Placa NYJ-6233 – Secretaria de Saúde. Data do Contrato 22/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 22 de Fevereiro de 2017**

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## EXTRATO DO CONTRATO Nº FMAS004.2/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – **JOSÉ AGNALDO RANGEL 00380418550**– OBJETO:Aquisição de Pneus e Rodas. Data do Contrato 01/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$3.260,00 (duzentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 01 de Fevereiro de 2017**

***Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira***  
*Prefeito Municipal*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº FMS011.2/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – **JOSÉ SANTOS DE AVILA**: Pintura para o prédio da secretaria de saúde.Data do Contrato 10/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 10 de Fevereiro de 2017**

***Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira***  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## EXTRATO DO CONTRATO Nº FME008.5/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – LEILIANE DE CARVALHO SANTOS MARTINS 01021049565– OBJETO:Serviços prestados referente a fotografia com objetivo de registrar situação estrutural das escolas com a finalidade de adquirir recursos para reforma das escolas no mês de fevereiro de 2017 . Data do Contrato 01/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$ 500,00 (quinhentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 01 de Fevereiro de 2017**

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº FME013.3/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – MAGNOBALDO DOS ANJOS SANT'ANNAJÚNIOR – OBJETO:Constitui objeto do presente Contrato- Locação de 01( um) imóvel, situado a Rua Antônio Batista, n 667, Centro, Buerarema- Bahia, destinado ao FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA- CAPED. Data do Contrato 22/02/2017; Prazo: 60 (sessenta dias); Valor do Contrato R\$ 1.600,00(hum mil e seiscentosreais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 22 de Fevereiro de 2017**

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## EXTRATO DO CONTRATO Nº FMAS010.3/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – MONICA VALERIA DOS SANTOS DE JESUS – OBJETO:ALUGUEL DE SONORIZAÇÃO PARA O EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER. Data do Contrato 22/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$630,00 (seiscentos e trinta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 22 de Fevereiro de 2017**

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº ADM005.1/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – PAULO OLIVEIRA JÚNIOR– OBJETO:Mapeamento das Estradas utilizados pelo Transporte Escolar da Zona Rural e Sede. Data do Contrato 02/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$2.138,00 (dois mil cento e trinta e oito). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 22 de Fevereiro de 2017**

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## EXTRATO DO CONTRATO Nº FME008.6/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – POUSADA SULAMERICA LTDA - ME – OBJETO:Hospedagem em hotel (13 pernoites). Data do Contrato 01/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 01 de Fevereiro de 2017**

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº FMAS011.3/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – RAFAEL DE NOVAES FREITAS – OBJETO:Manutenção de ar condicionada secretaria de saúde.Data do Contrato 10/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$100,00 (cem reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 10 de Fevereiro de 2017**

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## EXTRATO DO CONTRATO Nº FMS008.1/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – REGINALDO VASCONCELOS DE SANTANA– OBJETO: Serviço na fechadura da porta principal da Secretaria de Saúde; uma abertura de porta na Secretaria de Saúde; uma fechadura bola. Data do Contrato 01/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 01 de Fevereiro de 2017**

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº FMAS010.4/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – RENUSA TERESINHA GRECCO ZANON ME – OBJETO:Organização de festas e recepções; bufê para o dia Internacional da Mulher .Data do Contrato 22/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 22 de Fevereiro de 2017**

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## EXTRATO DO CONTRATO Nº ADMFMS011.3/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – ROBERTO DA COSTA MOREIRA:Manutenção de veículos das secretarias da Saúde e Administração.Data do Contrato 10/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$1.710,00 (hum milsetecentose dez reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 10 de Fevereiro de 2017**

***Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira***  
*Prefeito Municipal*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº FMAS010.2/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** –RONALDO DE JESUS FONTES – OBJETO:Locação do Imóvel para Funcionamento do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social- Localizada na Rua Siqueira Campos, s/n, Centro, Buerarema/Ba. Data do Contrato 02/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$ 899,28 (oitocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 02 de Fevereiro de 2017**

***Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira***  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## EXTRATO DO CONTRATO Nº FMAS010.1/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA –  
**CONTRATADA** – TADNA DIAS SOUZA – OBJETO: Locação do Imóvel para Funcionamento da Secretaria de Assistência Social- Localizada na Rua Pastor Freitas , 217, Centro, Buerarema/Ba. Data do Contrato 10/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüentareais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 10 de Fevereiro de 2017**

***Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira***  
*Prefeito Municipal*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº ADMFMEFMS004.3/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – THIAGO SILVA ARAÚJO– OBJETO:Manutenção de veículos pertencente a frota municipal de Buerarema. Data do Contrato 10/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$ 3.561,00 (seis mil quinhentos e quinze reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 10 de Fevereiro de 2017**

# Prefeitura Municipal de Buerarema

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº FMS003/2017**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** –TRRR SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA – OBJETO:Gerenciamento de resíduos sólidos perigosos e especiais (coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final) dos postos de saúde do município .Data do Contrato 01/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 01 de Fevereiro de 2017**

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº FMAS010/2017**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** –UBIRATAN FARIAS COSTA PASSOS -ME– OBJETO:Aquisição de urna funerária adulto; coroa de flores; ornamentação da urna e traslado de corpo .Data do Contrato 08/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$780,00 (setecentos e oitenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 08 de Fevereiro de 2017**

# Prefeitura Municipal de Buerarema

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº FMS008.2/2017**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – WANDERSON SILVA DE MENEZES – OBJETO: Prestação de serviços na instalação de vidros e divisórias no Gabinete Civil, na Secretaria de Administração e na Sala de espera da Sede da Prefeitura. Data do Contrato 01/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$ 1.244,25 (hum mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 01 de Fevereiro de 2017**

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº FMAS010.5/2017**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – WANDERSON SILVA DE MENEZES – OBJETO: Serviço de 25m<sup>2</sup> divisória na nova sede da Secretaria de Assistência (25 unidades). Data do Contrato 22/02/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$735,00 (setecentos e trinta e cinco reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

**Buerarema, 22 de Fevereiro de 2017**

***Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira***  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Concorrência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.721.188/0001-09**

## **AVISO DA CHAMADA PÚBLICA 003/2017**

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Chamada Pública nº 003/2017, cujo objeto é o credenciamento, visando aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no Município de Buerarema/BA, no dia 12.05.2017 às 08:00hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro. O Edital deverá ser retirado na sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações pelo email [licita.pmbuerarema@gmail.com](mailto:licita.pmbuerarema@gmail.com). Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 02/05/2017

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Concorrência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.721.188/0001-09**

## **AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e em vias públicas não perigosos, no dia 06.06.2017 às 14:00hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro. O Edital deverá ser retirado na sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações pelo email [licita.pmbuerarema@gmail.com](mailto:licita.pmbuerarema@gmail.com). Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 02/05/2017

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Concorrência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.721.188/0001-09**

## **AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 042/2017**

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de combustíveis na modalidade de Ticket para atender a frota mecanizada do município, no dia 16.05.2017 às 08:00 hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro. O Edital deverá ser retirado na sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações pelo email [licita.pmbuerarema@gmail.com](mailto:licita.pmbuerarema@gmail.com). Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 02/05/2017

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.721.188/0001-09**

## **AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e em vias públicas não perigosos, no dia 06.06.2017 às 14:00hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro. O Edital deverá ser retirado na sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações pelo email [licita.pmbuerarema@gmail.com](mailto:licita.pmbuerarema@gmail.com). Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 02/05/2017

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000*  
*Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



## ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2017

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de Serviços técnicos especializados, sob a forma de consultoria e assessoria na elaboração de normas internas operacionais, elaboração de Pareceres diversos, consultoria acerca do procedimento administrativo nas diversas secretarias, assessoria nos apontamentos acerca da fiscalização do controle Interno e Externo, análise da folha de pagamento, defesas de processos no âmbito administrativo e/ou judicial oriundos de auditorias fiscais, regularização e parcelamento de dívidas junto a Receita Federal do Brasil – INSS / PASEP, emissão de Certidão Negativa de Débito Previdenciário ou Positiva com Efeito de Negativa ( CND e/ou CPD- EN ), recuperação de créditos previdenciários indevidamente cobrados sobre as parcelas do terço de férias, auxílio doença, horas suplementares etc ,através de Profissional devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA. Prazo 09 (nove) meses. Totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 008/2017, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **ASCENSÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no C.N.P.J: sob nº 12.387.369/0001-88 com sede na cidade de Itabuna-Bahia, à Av. Cinquentenário, 52 – 1º andar. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 20 de Abril de 2017

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
**Prefeito Municipal**

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017.

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017 – para Prestação de Serviços técnicos especializados, sob a forma de consultoria e assessoria na elaboração de normas internas operacionais, elaboração de Pareceres diversos, consultoria acerca do procedimento administrativo nas diversas secretarias, assessoria nos apontamentos acerca da fiscalização do controle Interno e Externo,

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



análise da folha de pagamento, defesas de processos no âmbito administrativo e/ou judicial oriundos de auditorias fiscais, regularização e parcelamento de dívidas junto a Receita Federal do Brasil – INSS / PASEP, emissão de Certidão Negativa de Débito Previdenciário ou Positiva com Efeito de Negativa ( CND e/ou CPD- EN ), recuperação de créditos previdenciários indevidamente cobrados sobre as parcelas do terço de férias, auxílio doença, horas suplementares etc ,através de Profissional devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA, para a empresa **ASCENSÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no C.N.P.J: sob nº 12.387.369/0001-88 com sede na cidade de Itabuna-Bahia, à Av. Cinqüentenário, 52 – 1º andar. Valor global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Adjudicado o objeto no dia 20 de Abril de 2017. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017 – cujo objeto é a Prestação de Serviços técnicos especializados, sob a forma de consultoria e assessoria na assessoria na elaboração de normas internas operacionais, elaboração de Pareceres diversos, consultoria acerca do procedimento administrativo nas diversas secretarias, assessoria nos apontamentos acerca da fiscalização do controle Interno e Externo, análise da folha de pagamento, defesas de processos no âmbito administrativo e/ou judicial oriundos de auditorias fiscais, regularização e parcelamento de dívidas junto a Receita Federal do Brasil – INSS / PASEP, emissão de Certidão Negativa de Débito Previdenciário ou Positiva com Efeito de Negativa ( CND e/ou CPD- EN ), recuperação de créditos previdenciários indevidamente cobrados sobre as parcelas do terço de férias, auxílio doença, horas suplementares etc ,através de Profissional devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA, contratando a empresa **ASCENSÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no C.N.P.J: sob nº 12.387.369/0001-88 com sede na cidade de Itabuna-Bahia, à Av. Cinqüentenário, 52 – 1º andar. Valor global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 20/04/2017. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – ASCENSÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA –  
OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados, sob a forma de consultoria e assessoria na assessoria na elaboração de normas internas operacionais, elaboração de Pareceres diversos, consultoria acerca do procedimento administrativo nas diversas secretarias, assessoria nos apontamentos acerca da fiscalização do controle Interno e Externo, análise da folha de pagamento, defesas de processos no âmbito administrativo e/ou judicial oriundos de auditorias fiscais, regularização e parcelamento de dívidas junto a Receita Federal do Brasil – INSS / PASEP, emissão de Certidão Negativa de Débito Previdenciário ou Positiva com Efeito de Negativa ( CND e/ou CPD- EN ), recuperação de créditos previdenciários indevidamente cobrados sobre as parcelas do terço de férias, auxílio doença, horas suplementares etc ,através de Profissional devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA; Data do Contrato 20/04/2017; Prazo: 09 (nove) meses; Valor do Contrato R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Buerarema, 20 de Abril de 2017 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*